



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 090/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de auxílio-natalidade que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Art. 212 da Lei Municipal n.º. 16/93 e,

CONSIDERANDO o requerimento, protocolado sob n.º. 100/2024 de 11/04/2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a servidora pública municipal, cargo de PSICÓLOGA, Sr^a. NYCOLLE OHANNA CRISPIM STRADA BARROS – Matr. 7131, AUXILIO NATALIDADE, valor referente ao menor piso salarial pago pelo município, em virtude de nascimento de filha, conforme Certidão de Nascimento Termo n.º. 0034011 Fls. 028 e Lv. 00080, CRC de Bandeirantes-PR.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 11 de abril de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal